



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 131/2023 – São Paulo, segunda-feira, 17 de julho de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO PRES Nº 4967, DE 12 DE JULHO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF e 72/2009-CJF, bem como o contido no OFÍCIO - Nº 14 - PRESI/DIRG/SEJU/USEC, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS, titular da 8ª Vara Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para participar da 6ª Sessão Ordinária ELETRÔNICA da Quarta Seção, no dia 20 de julho de 2023, quinta-feira, a partir das 14 horas, para composição de quórum na continuidade do julgamento da Revisão Criminal nº 5000159-27.2023.4.03.0000.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/07/2023, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 4969, DE 12 DE JULHO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF e 72/2009-CJF, bem como o contido no OFÍCIO - Nº 17 - PRESI/DIRG/SEJU/USEC, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal RENATO LOPES BECHO, Titular da 10ª Vara das Execuções Fiscais de São Paulo/SP, para participar da 6ª Sessão Ordinária ELETRÔNICA da Primeira Seção, no dia 03 de agosto de 2023, quinta-feira, a partir das 14 horas, para composição de quórum na continuidade do julgamento da Ação Rescisória nº 5006988-29.2020.4.03.0000.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/07/2023, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3179, DE 13 DE JULHO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-Pres e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço, o período de férias agendado para 21 de agosto a 19 de setembro de 2023, aprovado pela Portaria PRES 2857/2022, do Excelentíssimo Desembargador Federal MAURICIO YUKIKAZU KATO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/07/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0016924-93.2018.4.03.8000

Interessado(a): Fernando Nardon Nielsen

Informação 9957584/2023, da DMAG: ciente.

Observados os termos do artigo 186 da Portaria MTP nº 1.467, de 02/06/2022, homologa a Relação das Bases de Cálculo de Contribuição de 16/06/2023, emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em substituição à Relação de Remunerações de Contribuição de 15/10/2013 (doc. 3692175 - fls. 4/5), anteriormente averbada, complementar à Certidão de Tempo de Contribuição nº 67/2013.

Comunique-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/07/2023, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 3634, DE 12 DE JULHO DE 2023

Constitui comissão para os trabalhos de Correção Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizados nas 1.ª e 2.ª Varas Federais e Juizado Especial Federal de Osasco, 30.ª Subseção Judiciária de Osasco, da Seção do Estado de São Paulo.

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6.º, inciso VII, da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, na Resolução n.º 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal, no artigo 8.º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, e nos artigos 65 e seguintes do Provimento CORE n.º 1/2020, de 21 de janeiro de 2020;

Considerando os procedimentos preliminares às Correções Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região e o cronograma de realização dos trabalhos correccionais, nos termos das Portarias CORE nºs 3.330, de 30 de novembro de 2022, e 3.378, de 16 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Integrar os Juizes Federais Auxiliares da Corregedoria Regional Leonardo Estevam de Assis Zanini, em atuação presencial, e Márcio Augusto de Melo Matos, em atuação remota, na condução dos trabalhos de Correção Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizadas nas 1.ª e 2.ª Varas Federais e Juizado Especial Federal de Osasco, 30.ª Subseção Judiciária de Osasco, da Seção do Estado de São Paulo, no período de 31 de julho a 04 de agosto de 2023; e

Constituir, para atuar na Correção Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizadas nas 1.ª e 2.ª Varas Federais e Juizado Especial Federal de Osasco, 30.ª Subseção Judiciária de Osasco, da Seção do Estado de São Paulo, no período de 31 de julho a 04 de agosto de 2023, **equipe de trabalho composta pelos seguintes servidores:**

SERVIDOR	CARGOS	RF
Ana Beatriz Calvão Monnerat do Prado	Técnico Judiciário	1828
Arnaldo Bernardo (remoto)	Assessor	1852
Carlos Alberto Liessi (remoto)	Técnico Judiciário	2791
Cleber Ng	Técnico Judiciário	2059
Cristina Eiko Hirota Yoshinaga (remoto)	Chefe de Gabinete	1819
Luciana Gonçalves Ribeiro Alves (remoto)	Técnico Judiciário	3475
Marcelo Marciano Leite	Técnico Judiciário	1876
Márcio Atoji Berti	Assessor	1797
Roberto Issao Nariyoshi (remoto)	Técnico Judiciário	2875
Roberto Marcos Carvalho da Silva (remoto)	Analista Judiciário	3560
Rodrigo de Melo Almeida (remoto)	Assessor	3144

Sergio Ricardo Petrasso Correa (remoto)	Assessor	1580
Tatiana Rita Doro	Assessora	2502
Woney Jorge Hideki Tsuha (remoto)	Técnico Judiciário	1833
Claudio Antonio Klein	Técnico Judiciário- Agente da Polícia Judicial	1684
Luiz Fernando Neto	Técnico Judiciário- Agente da Polícia Judicial	1698
Rogério Delgado	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	236
Walmor Da Silva Prado Moreira	Técnico Judiciário- Agente da Polícia Judicial	1414

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 13/07/2023, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3635, DE 12 DE JULHO DE 2023

Constitui comissão para os trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizados nas 1ª, 2ª e 3ª Varas Federais e Juizado Especial Federal de Franca, 13ª Subseção Judiciária de Franca, e 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 9ª Varas Federais e Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, na Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal, no artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, e nos artigos 65 e seguintes do Provimento CORE nº 1/2020, de 21 de janeiro de 2020;

Considerando os procedimentos preliminares às Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região e o cronograma de realização dos trabalhos correccionais, nos termos das Portarias CORE nºs 3.330, de 30 de novembro de 2022, e 3.378, de 16 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Integrar os Juizes Federais Auxiliares da Corregedoria Regional Leonardo Estevam de Assis Zanini e Márcio Augusto de Melo Matos na condução dos trabalhos de Correições Gerais Ordinárias a serem realizados nas 1ª, 2ª e 3ª Varas Federais e Juizado Especial Federal de Franca, 13ª Subseção Judiciária de Franca, e 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 9ª Varas Federais e Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a serem realizadas nos períodos de 14 a 16 de agosto de 2023 e 17 a 25 de agosto de 2023, respectivamente; e

Constituir, para atuar nas Correições Gerais Ordinárias a serem realizados nas 1ª, 2ª e 3ª Varas Federais e Juizado Especial Federal de Franca, 13ª Subseção Judiciária de Franca, e 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 9ª Varas Federais e Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a serem realizadas nos períodos de 14 a 16 de agosto de 2023 e 17 a 25 de agosto de 2023, respectivamente, **equipe de trabalho composta pelos seguintes servidores:**

SERVIDOR	CARGOS	RF
Ana Beatriz Calvão Monnerat do Prado	Técnico Judiciário	1828
Arnaldo Bernardo (remoto)	Assessor	1852
Carlos Alberto Liessi (remoto)	Técnico Judiciário	2791
Cleber Ng	Analista Judiciário	2059
Cristina Eiko Hirota Yoshinaga (remoto)	Chefe de Gabinete	1819
Isabel Sakae Moromizato Mello de Souza (remoto)	Chefe de Gabinete	3015
Luciana Gonçalves Ribeiro Alves (remoto)	Técnico Judiciário	3475
Márcio Atoji Berti (período de 14 a 18 de agosto - remoto e de 21 a 25 de agosto de 2023 - presencial)	Assessor	1797
Maurício Queiroz Schiavinato (período de 14 a 18 de agosto - presencial)	Técnico Judiciário	2572

Mauro Marcos Ribeiro (período de 21 a 25 de agosto de 2023)	Assessor – Gab. Des. Fed Ali Mazloum	4389
Roberto Marcos Carvalho da Silva	Analista Judiciário	3560
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
Rodrigo de Melo Almeida (remoto)	Assessor	3144
Sergio Ricardo Petrasso Correa (remoto)	Assessor	1580
Tatiana Rita Doro	Assessora	2502
Luiz Fernando Neto	Técnico Judiciário- Agente da Polícia Judicial	1698
Walmor Da Silva Prado Moreira	Técnico Judiciário- Agente da Polícia Judicial	1414
Claudio Antonio Klein	Técnico Judiciário- Agente da Polícia Judicial	1684
Rogério Delgado	Técnico Judiciário- Agente da Polícia Judicial	236

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 13/07/2023, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3636, DE 12 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre trabalhos complementares à **Correição Geral Ordinária**, a ser realizada no Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto, 6ª Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, da Seção do Estado de São Paulo, no período de 13 de julho a 25 de agosto de 2023.

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6.º, inciso VII, da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, na Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal, no artigo 8.º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, e nos artigos 65 e seguintes do Provimento CORE nº 1/2020, de 21 de janeiro de 2020;

Considerando os procedimentos preliminares às Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região e o cronograma de realização dos trabalhos correccionais, nos termos das Portarias CORE nºs 3.330, de 30 de novembro de 2022, e 3.378, de 16 de janeiro de 2023;

Considerando o teor da decisão 9742611, proferida no Processo SEI nº 0010369-84.2023.4.03.8000, que determinou a realização de complementação dos trabalhos de correição geral ordinária no Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto, 6ª Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, assim como as ocorrências apontadas pelos membros da equipe de correição no curso das atividades de complementação;

RESOLVE:

Integrar os Juizes Federais Auxiliares da Corregedoria Regional Leonardo Estevam de Assis Zanini e Márcio Augusto de Melo Matos, na condução dos trabalhos de **complementação à Correição Geral Ordinária**, a ser realizado no Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto, 6ª Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, da Seção do Estado de São Paulo, da Seção do Estado de São Paulo, **no período de 13 de julho a 25 de agosto de 2023**; e

Constituir equipe de trabalho para atuar na **complementação à Correição Geral Ordinária**, a ser realizado no Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto, 6ª Judiciária de São José do Rio Preto, Seção do Estado de São Paulo, da Seção do Estado de São Paulo, **no período de 13 de julho a 25 de agosto de 2023, composta pelos seguintes servidores:**

SERVIDOR	CARGOS	RF
Tatiana Rita Doro (remoto - períodos de 13 a 23 de julho e de 31 de julho a 25 de agosto de 2023)	Assessora	2502
Rodrigo de Melo Almeida (remoto - 24 a 28 de julho de 2023; e presencial - 31 de julho a 25 de agosto de 2023)	Assessor	3144
Marcelo Marciano Leite (períodos de 13 a 14 de julho (remoto) e de 31 de julho a 25 de agosto de 2023), sendo de 07 a 10 de agosto presencial.	Técnico Judiciário	1876

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 13/07/2023, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

CONTRATO - EXTRATO Nº 07.003.10.2023

Processo nº 0018021-55.2023.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 07.003.10.2023, firmado em 12/07/2023; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: MARCENARIA SULAR LTDA, CNPJ nº 89.278.519/0001-40; Objeto: fornecimento e instalação de divisórias compainéis de vidro laminado, na entrada da Seção de Biblioteca - RBIB e na recepção, pavimento térreo da Torre Sul do TRF da 3ª Região; Vigência: 6 meses, contados da data de assinatura; Valor Total: R\$ 177.548,00; Procedimento Licitatório: adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 05/2023, ambos da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul - SJRS; Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decretos nºs 7.892/2013 e 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral, e pela Contratada, os Srs. Juliana Soares Canevese e Sérgio Canevese, Sócios Administradores.

Documento assinado eletronicamente por **Josué Ferreira Neto, Analista Judiciário**, em 13/07/2023, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6931, DE 13 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 117 da Lei 14.133/2021,
CONSIDERANDO a Informação 9971805 DAEG

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SONIA KIYOKO KAWANO, RF 3653, Analista Judiciário, Especialidade Arquitetura, Supervisora (FC5), como Fiscal, e o servidor ITALO ALICRIM PEREIRA DOS SANTOS, RF 4167, Técnico Judiciário - Edificações, Assistente II (FC3B), como Fiscal Substituto do Contrato nº 07.003.10.2023 (9963456), firmado com a empresa **MARCENARIA SULAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.278.519/0001-40. Objeto: Fornecimento e instalação de divisórias compainéis de vidro laminado, na entrada da Seção de Biblioteca - RBIB e na recepção, pavimento térreo da Torre Sul do TRF da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 13/07/2023, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 6924, DE 07 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora **SHIRLEY LUZIA VIDOTTO CERQUEIRA**, RF 3228, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Diárias e Passagens, do Gabinete da Diretoria-Geral, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **FERNANDO MATEUS RIBAS**, RF 4360, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 13/07/2023, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6928, DE 11 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR a partir de 17 de julho de 2023, a servidora **MARIANA SPRENGER SCAVONE**, RF 3640, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Administração dos Quadros de Cargos e Funções, da Divisão de Desenvolvimento de Competências, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **GILBERTO MARCAL DOS SANTOS DIAS**, RF 3117, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 13/07/2023, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 6929, DE 11 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor **GILBERTO MARCAL DOS SANTOS DIAS**, RF 3117, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Administração dos Quadros de Cargos e Funções, da Divisão de Desenvolvimento de Competências, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **SHIRLEY LUZIA VIDOTTO CERQUEIRA**, RF 3228, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 13/07/2023, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9972836/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI n° 0022241-77.2015.4.03.8000

Documento n° 9972836

Conforme documento 9972810, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei n° 8112/90, ao servidor JOSE MARIA SIMOES DE ALMEIDA PRADO, no período de 13/07/2023 a 26/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/07/2023, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9972860/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI n° 0021100-57.2014.4.03.8000

Documento n° 9972860

Conforme documento 9972851, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei n° 8112/90, à servidora CINTIA MARIA CHICARELLI BARBOSA, nos dias 11/07/2023 e 12/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/07/2023, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9972896/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0016542-27.2023.4.03.8000

Documento nº 9972896

Conforme documento 9972887, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALEXANDRE DEL NERO, no período de 13/07/2023 a 26/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/07/2023, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9972985/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021197-23.2015.4.03.8000

Documento nº 9972985

Conforme documento 9972976, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SEVERINO CEZARIO DOS SANTOS FILHO, no período de 12/07/2023 a 25/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/07/2023, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9973072/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022898-53.2014.4.03.8000

Documento nº 9973072

Conforme documento 9973059, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor NELMIR PERALTA PIRES, no período de 15/07/2023 a 20/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/07/2023, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9973100/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010064-03.2023.4.03.8000

Documento nº 9973100

Conforme documento 9973087, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GUILHERME RIERA VIEIRA, no período de 12/07/2023 a 18/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/07/2023, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9970365/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022878-62.2014.4.03.8000

Documento nº 9970365

Conforme documento 9970340, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARLAALVES LISBOA, nos dias 10/07/2023 e 11/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/07/2023, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9953519/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001522-74.2015.4.03.8000

Documento nº 9953519

Conforme documento 9953502, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CELIA ELIANE ZELINKA MACHADO, no período de 14/07/2023 a 15/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/07/2023, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9967541/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003700-93.2015.4.03.8000

Documento nº 9967541

Conforme documento 9967519, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANDRE MARTINS PINHEIRO DA SILVA, no período de 10/07/2023 a 14/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/07/2023, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9969077/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021481-65.2014.4.03.8000

Documento nº 9969077

Conforme documento 9969070, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CARMEN DOLORES LINS DE ALENCAR, no período de 10/07/2023 a 12/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/07/2023, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9969117/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0045184-83.2018.4.03.8000

Documento nº 9969117

Conforme documento 9969105, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CAMILA RIBEIRO NASCIMENTO DA SILVA, no período de 10/07/2023 a 14/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/07/2023, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9969145/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Conforme documento 9969141, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ARIANE MARIA GONCALVES DE BRITO DA ROCHA, no dia 10/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/07/2023, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9969186/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022463-45.2015.4.03.8000

Documento nº 9969186

Conforme documento 9969180, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIAJOSE FRANCISCO DAROCHA, no dia 11/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/07/2023, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9969201/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0031212-80.2017.4.03.8000

Documento nº 9969201

Conforme documento 9969198, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAIMUNDO CESAR ROCHA, nos dias 11/07/2023 e 12/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/07/2023, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9969223/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006389-13.2015.4.03.8000

Documento nº 9969223

Conforme documento 9969219, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ADRIANA MARTINS COELHO, no dia 11/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/07/2023, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9969288/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001942-45.2016.4.03.8000

Documento nº 9969288

Conforme documento 9969281, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA CRETELLI TEOFILO CACHICH, no período de 12/07/2023 a 20/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/07/2023, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9969669/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0041182-36.2019.4.03.8000

Documento nº 9969669

Conforme documento 9969659, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora EDNA MARIA BARDUCO BARBOSA, no período de 10/07/2023 a 12/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/07/2023, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9969770/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0013030-36.2023.4.03.8000

Documento nº 9969770

Conforme documento 9969765, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SAMILLA CARVALHO REZENDE SOUSA, no dia 11/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/07/2023, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9970121/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006911-69.2017.4.03.8000

Documento nº 9970121

Conforme documento 9970118, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ARNALDO QUIRINO DE ALMEIDA, no dia 11/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/07/2023, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9970267/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022197-58.2015.4.03.8000

Documento nº 9970267

Conforme documento 9970222, cancelo o período de licença para tratamento de saúde concedido à servidora NEUSA MARIA LAISE, no dia 12/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/07/2023, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9970925/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0025150-92.2015.4.03.8000

Documento nº 9970925

Conforme documento 9970901, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO FREITAS DE FELIPE, no período de 12/07/2023 a 25/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/07/2023, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9936014/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022483-70.2014.4.03.8000

Documento nº 9936014

Conforme documento 9935991, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DIANA SANTOS CASTANHEIRA, no período de 23/06/2023 a 27/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/07/2023, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9965161/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006409-23.2023.4.03.8000

Documento nº 9965161

Conforme documento 9965145, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANA LAURA RABELO VAZ, no dia 10/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/07/2023, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9964889/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0016234-88.2023.4.03.8000

Documento nº 9964889

Conforme documento 9964885, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA FERNANDA JALES SOARES CAMILO, no dia 11/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/07/2023, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9964870/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002835-70.2015.4.03.8000

Documento nº 9964870

Conforme documento 9964862, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA MARICI DELICIO, no período de 10/07/2023 a 23/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/07/2023, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9964785/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Conforme documento 9964780, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA DE AMORIM LUPO, no dia 10/07/2023

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/07/2023, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9964813/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0041915-07.2016.4.03.8000

Documento nº 9964813

Conforme documento 9964807, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SERGIO LUIZ DE MATTEO, nos dias 10/07/2023 e 11/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/07/2023, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9975614/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0025567-64.2023.4.03.8000

Documento nº 9975614

Defiro o pedido de afastamento de Geraldo Marques de Oliveira Junior, RF 2189, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 04/07/2023 a 11/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 13/07/2023, às 21:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9924244/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0024238-17.2023.4.03.8000

Documento nº 9924244

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor JOÃO PEDRO WAMOSY RIBEIRO DE SOUZA SOARES, R.F. nº 3906.

Tendo em vista a informação DAPE 9924092, averbo o tempo de serviço do interessado, prestado à Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, da seguinte forma:

- 3.126 (três mil, cento e vinte e seis) dias, referentes aos períodos de 11/02/2005 a 21/11/2005 e de 06/10/2014 a 17/07/2022, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

- 18 (dezoito) dias de férias, referentes ao exercício de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/07/2023, às 21:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 12 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre remoção interna dos Juizes Federais da Justiça Federal da 3ª Região pelo critério de antiguidade.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o decidido pelo Órgão Especial desta Corte, nos autos do SEI nº 0017057-62.2023.4.03.8000, na Sessão Ordinária Administrativa, realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os Senhores Juízes Federais, pelo critério de antiguidade, de acordo como quadro abaixo:

Magistrado	Lotação Atual	Remoção
ROSANA FERRI	2ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP	24ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
VALÉRIA CABAS FRANCO	1ª Vara-Gabinete do JEF de Santo André/SP	17º Juiz - 6ª Turma Recursal Cível dos JEFs da SJSP
LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ	1ª Vara-Gabinete do JEF de Santos/SP	3º Juiz - 1ª Turma Recursal Cível e Criminal dos JEFs da SJSP
CARLA ABRANTKOSKI RISTER	1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Jaú/SP	1ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP
MASSIMO PALAZZOLO	8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP	4ª Vara Federal Criminal, lavagem, crime SF e Exec. ANPP São Paulo/SP
MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO	9ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP	7ª Vara Federal Criminal, lavagem, crime SF e Exec. ANPP São Paulo/SP
PAULO CEZAR NEVES JUNIOR	31º Juiz - 11ª Turma Recursal Cível dos JEFs da SJSP	21ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ	1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Assis/SP	2ª Vara-Gabinete do JEF de Presidente Prudente/SP

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 26 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/07/2023, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 277, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O Juiz Federal **RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO que a servidora **SANDRA BACK SILVA, RF 3324**, Técnica Judiciário, Supervisora da Seção de Distribuição de Mandados (FC-5), estará em férias no período de 03 a 17/07/2023,

DESIGNAR o servidor **SAMUEL CLEMENTINO DA COSTA, RF 8209**, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

CONSIDERANDO que a servidora **CLAUDETE LUCIA KOCH WAGNER, RF 3726**, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Controle de Diligências e Estatística (FC-5), estará em férias de 10 a 21/07/2023,

DESIGNAR a servidora **FANI GARCIA PINHEIRO DE SOUZA, RF 8487**, Técnica Judiciária, para substituí-la no referido período.

CONSIDERANDO que a servidora **LETÍCIA HARUMI YONAMINE, RF 6964**, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Conferência e Devolução de Mandados (FC-5), estará em férias no período de 24/07 a 04/08/2023,

DESIGNAR o servidor SAMUEL CLEMENTINO DA COSTA, RF 8209, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada, em 13/07/2023, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-CM-NUCM Nº 278, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O Juiz Federal RAPHAE L JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores:

CILMARA MARQUES PAULON, RF 985 - de 17 a 29/07/2023 para 25/09 a 05/10/2023;

ELAINE AMARAL, RF 1769 - de 06 a 21/07/2023 e 06 a 19/12/2023 para 06 a 14/07/2023, 28/08 a 08/09/2023 e 11 a 19/12/2023;

MAURICIO ITIRO SINZATO, RF 3156 - de 10 a 19/07/2023 para 11 a 20/08/2023;

ANDREIA ALEGRETTI BOTTCHE R, RF 3345 - de 03 a 21/07/2023 e 11 a 19/12/2023 para 16 a 26/10/2023 e 08 a 24/01/2024;

ANDREALEAL BORGES, RF 4436 - de 27/07 a 04/08/2023 para 02 a 10/12/2023;

AGNALDO VIEIRA DE SOUZA, RF 4592 - de 17 a 21/07/2023 para 14 a 18/08/2023;

ALINE MAYARA SAPELI LEAL, RF 8368 - de 17 a 31/07/2023, 06 a 11/10/2023 e 08 a 16/01/2024 para 01 a 30/04/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada, em 13/07/2023, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 9968993/2023 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0003279-22.2023.4.03.8001

EMPRESA: AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

1. Acolho os termos do Parecer n. 50/2023 – DFOR/SADM-SP/DICT/SUFT (doc. 9968958).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI a sanção administrativa de **advertência**, em razão do atraso na cobertura do posto 44HD no dia 03/02/2023, no Fórum Federal de Marília, em descumprimento ao item 9.2 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 059/2016-RP, com fundamento na Cláusula Décima Nona, item 2, alínea "a", do Contrato n. 04.689.10.18 c/c o artigo 87, inciso I, da Lei n. 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo RECURSO ADMINISTRATIVO, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, "f", da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Segurança Institucional (DISE) para ciência dos termos desta Decisão e do Parecer em epígrafe e para que cientifique os fiscais do contrato.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 13/07/2023, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9976175/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022-RP - UASG 090017

Processo nº 0003649-35.2022.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para possível contratação de serviços continuados de *outsourcing* para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela CONTRATADA, para a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e órgão participante.

Obtenção do edital: a partir de 17/07/2023, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admsp-suli@trf3.jus.br.

Recebimento das propostas: até o dia 02/08/2023, às 13h30, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 02/08/2023, às 13h30.

São Paulo, 14 de julho de 2023.

Elis Cristina Compolt

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Elis Cristina Compolt, Analista Judiciário**, em 14/07/2023, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PUBLICAÇÃO Nº 9974736/2023

Relatório demonstrativo de passagens aéreas concedidas pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo em favor do Tribunal Regional Federal da 3ª Região nos meses de abril e maio/2023.

Data da emissão: 26/04/2023

Solicitante: LUCAS MEDEIROS GOMES

Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL

Origem: Campo Grande

Destino: São Paulo

Evento/Serviço: Seminário 20 anos do código civil - Responsabilidade Civil, realizado de 04 a 05/05/2023 em São Paulo.

Total Passagens Aéreas: 3.502,11

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIO FERRO CATAPANI

Data da emissão: 26/04/2023

Solicitante: ANTONIO CARLOS CEDENHO

Cargo/Função do solicitante: DESEMBARGADOR FEDERAL

Origem: São Paulo

Destino: Brasília

Evento/Serviço: Reunião presencial do Grupo Decisório e Operacional do Centro de Inteligência da Justiça Federal (Cin), realizado em Brasília no dia 05/05/2023.

Total Passagens Aéreas: 3.870,11

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIO FERRO CATAPANI

Data da emissão: 26/04/2023

Solicitante: ANDERSON FERNANDES VIEIRA

Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL

Origem: São Paulo

Destino: Brasília

Evento/Serviço: Reunião presencial do Grupo Decisório e Operacional do Centro de Inteligência da Justiça Federal (Cin), realizado em Brasília no dia 05/05/2023.

Total Passagens Aéreas: 3.218,11

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIO FERRO CATAPANI

Data da emissão: 26/04/2023

Solicitante: PAULO RICARDO ARENA FILHO

Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL

Origem: Ribeirão Preto

Destino: Porto Alegre

Evento/Serviço: III ENAM - Encontro Nacional de Memória, que será realizado em Porto Alegre/RS nos dias 10 (08h30 às 18h30), 11 (09h às 19h) e 12/05/2023 (09h às 12h).

Total Passagens Aéreas: 2.722,01

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIO FERRO CATAPANI

Data da emissão: 02/05/2023
Solicitante: ANTONIO CARLOS CEDENHO
Cargo/Função do solicitante: DESEMBARGADOR FEDERAL
Origem: São Paulo
Destino: Corumbá
Evento/Serviço: Realização do Juizado Especial Federal Itinerante que ocorrerá na Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no período de 15 a 21/05/2023.
Total Passagens Aéreas: 1.558,05
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIO FERRO CATAPANI

Data da emissão: 02/05/2023
Solicitante: WELLINGTON LUIZ DE CAMPOS
Cargo/Função do solicitante: TECNICO JUDICIARIO
Origem: São Paulo
Destino: Corumbá
Evento/Serviço: Cobertura jornalística do Juizado Especial Federal Itinerante Fluvial, que será realizado no Tramo Sul do Rio Paraguai, a partir da cidade de Corumbá/MS, no período de 15 a 20/05/2023.
Total Passagens Aéreas: 1.558,05
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA

Data da emissão: 02/05/2023
Solicitante: MARISA CLAUDIA GONCALVES CUCIO
Cargo/Função do solicitante: JUIZA FEDERAL
Origem: São Paulo
Destino: Corumbá
Evento/Serviço: 4ª incursão de atendimento do Juizado Especial Federal Itinerante na Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul.
Total Passagens Aéreas: 1.548,05
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIO FERRO CATAPANI

Data da emissão: 02/05/2023
Solicitante: HELIO CESARIO MARTINS JUNIOR
Cargo/Função do solicitante: TECNICO JUDICIÁRIO
Origem: São Paulo
Destino: Corumbá
Evento/Serviço: Cobertura jornalística do Juizado Especial Federal Itinerante Fluvial, que será realizado no Tramo Sul do Rio Paraguai, a partir da cidade de Corumbá/MS, no período de 15 a 20/05/2023.
Total Passagens Aéreas: 1.558,05
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA

Data da emissão: 02/05/2023
Solicitante: ANNE ROSA DUARTE
Cargo/Função do solicitante: TECNICO JUDICIÁRIO
Origem: São Paulo
Destino: Corumbá
Evento/Serviço: Cobertura jornalística do Juizado Especial Federal Itinerante Fluvial, que será realizado no Tramo Sul do Rio Paraguai, a partir da cidade de Corumbá/MS, no período de 15 a 20/05/2023.
Total Passagens Aéreas: 1.558,05
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA

Data da emissão: 04/05/2023
Solicitante: MARINA PAULELLI MARIAUTTI ENGEL
Cargo/Função do solicitante: DIRETORA DE DIVISAO
Origem: São Paulo
Destino: Porto Alegre
Evento/Serviço: III ENAM - Encontro Nacional de Memória, que será realizado em Porto Alegre/RS nos dias 10 (08h30 às 18h30), 11 (09h às 19h) e 12/05/2023 (09h às 12h).
Total Passagens Aéreas: 3.261,27
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA

Data da emissão: 04/05/2023
Solicitante: CRISTINO ALVES BRANDAO
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Origem: São Paulo
Destino: Brasília
Evento/Serviço: Reunião presencial do Grupo Decisório e Operacional do Centro de Inteligência da Justiça Federal (Cin), realizado em Brasília no dia 05/05/2023.
Total Passagens Aéreas: 2.484,28

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA

Data da emissão: 05/05/2023

Solicitante: VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO

Cargo/Função do solicitante: JUIZA FEDERAL

Origem: Campinas

Destino: Recife

Evento/Serviço: 5º Seminário "Mulheres no Sistema de Justiça: Desafios e Trajetórias", em Recife no período de 11/05 (18h30) à 12/05 (9h às 18h).

Total Passagens Aéreas: 4.231,57

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIO FERRO CATAPANI

Data da emissão: 08/05/2023

Solicitante: JOSE MARCOS LUNARDELLI

Cargo/Função do solicitante: DESEMBARGADOR FEDERAL

Origem: São Paulo

Destino: Recife

Evento/Serviço: 5º Seminário "Mulheres no Sistema de Justiça: Desafios e Trajetórias", em Recife no período de 11/05 (18h30) à 12/05 (9h às 18h).

Total Passagens Aéreas: 4.956,48

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIO FERRO CATAPANI

Data da emissão: 08/05/2023

Solicitante: PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE

Cargo/Função do solicitante: JUIZA FEDERAL

Origem: Osasco

Destino: Recife

Evento/Serviço: 5º Seminário "Mulheres no Sistema de Justiça: Desafios e Trajetórias", em Recife no período de 11/05 (18h30) à 12/05 (9h às 18h).

Total Passagens Aéreas: 4.716,48

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIO FERRO CATAPANI

Data da emissão: 16/05/2023

Solicitante: OTAVIO AUGUSTO PASCUCCI PERILLO

Cargo/Função do solicitante: DIRETOR-GERAL

Origem: São Paulo

Destino: Curitiba

Evento/Serviço: Encontro dos Juizes Federais Diretores do Foro a ser realizado em Curitiba/PR no período de 18 (14h as 18h) a 19/05/2023 (9h as 16h30).

Total Passagens Aéreas: 1.495,23

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA

Data da emissão: 17/05/2023

Solicitante: DANIEL HENRIQUE GUIMARAES

Cargo/Função do solicitante: CJ-03

Origem: São Paulo

Destino: Brasília

Evento/Serviço: Reunião presencial do Comitê Gestor do Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal - SIJUS, instituído pela Resolução CJF n. 743, de 14 de dezembro de 2021, a ocorrer nas dependências do Conselho da Justiça Federal, em Brasília-DF, no dia 25 de maio de 2023.

Total Passagens Aéreas: 2.437,11

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA

Data da emissão: 17/05/2023

Solicitante: MARISA FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função do solicitante: DESEMBARGADORA FEDERAL

Origem: São Paulo

Destino: Porto Alegre

Evento/Serviço: Sessão Ordinária do CJF no TRF 4ª Região.

Total Passagens Aéreas: 2.010,58

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIO FERRO CATAPANI

Documento assinado eletronicamente por **Graziella Aparecida Moreira Dias Silva**, Técnico Judiciário, em 13/07/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 9963104/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DIAF-SP/SUFN

Processo SEI nº 0010017-26.2023.4.03.8001

Documento nº 9963104

Trata-se de solicitação formulada pela servidora SILVA INÊS FIGUEIREDO SIMÕES DE OLIVEIRA - RF 2161, Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, lotada no Juizado Especial Federal de São Paulo, desta Seção Judiciária, por ter mais de 60 (sessenta) anos de idade, doc. 9963019.

Conforme consta na Informação SUFN (9963025), opina-se pela concessão da prioridade no trâmite do processo de abono de permanência e aposentadoria da servidora, de acordo com o disposto no artigo 69-A, inciso I, da Lei n.º 9784/99, que trata de prioridade na tramitação de processos administrativos em que o interessado seja pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Sobre o assunto, dispõe o art. 69-A da Lei n.º 9784/99, incluído pela Lei n.º 12.008 de 2009, "verbis":

Art. 69-A. Terão prioridade na tramitação, em qualquer órgão ou instância, os procedimentos administrativos em que figure como parte ou interessado: (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

I - pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

II - pessoa portadora de deficiência, física ou mental; (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

III - (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

IV - pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 1º A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo à autoridade administrativa competente, que determinará as providências a serem cumpridas. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 2º Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 3º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 4º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

Assim, considerando as informações SUFN (9963025), nos termos da Ordem de Serviço DFORS/SP nº 42, de 14 de dezembro de 2022, e configurada a hipótese legal autorizadora do direito, nos termos do inciso I do art. 69-A da Lei n.º 9784/99, AUTORIZO a concessão de prioridade no trâmite do processo de abono de permanência e aposentadoria da interessada, respeitada a ordem cronológica dos requerimentos de prioridade apresentados pelos demais servidores que estejam igualmente amparados pela referida legislação e sem prejuízo das providências e diligências que se fizerem necessárias para a devida adequação dos assentamentos da servidora à legislação vigente.

À SUFN para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Ize Russo Mendes**, no exercício da **Direção da Divisão de Administração Funcional**, em 12/07/2023, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 9962208/2023

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (9962102), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria Administrativa (9962196), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor RICARDO CINALI, nos termos do art. 20, incisos I a IV, e art. 8º da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, a partir de 09.08.2022, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 09.08.2022 a 31.12.2022, autorizo o pagamento, por exercícios findos,

b) a partir de 01.01.2023, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao DIAF-SP, DIPA e NUCP para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/07/2023, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9974128/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0011705-67.2016.4.03.8001

Documento nº 9974128

Conforme documento SEI nº 9972594, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO - RF 838, para o período de 11/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 13/07/2023, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 9964465/2023

Trata-se de cumprimento de parecer de força executória apresentado pelo Ofício nº 02978/2023/DIVAP2/PRU3R/PGU/AGU, referente à decisão proferida pelo juízo da 13ª Vara Federal Cível/SP, nos autos do processo nº 00414.014328/2021-84 (REF. 5003329-11.2021.4.03.6100), movida pelo servidor SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS – RF 2793.

Conforme informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 9964444, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 9964348.

À SUTM para providências.

À SUFN para cumprimento da decisão judicial quanto à concessão da Aposentadoria, bem como comunicação à PRU3R até dia 08/08/2023, com remessa exclusiva pelo protocolo eletrônico da AGU, no endereço: <https://sapiens.agu.gov.br/protocolo>, indicando o NUP 00414.014328/2021-84 (REF. 5003329-11.2021.4.03.6100).

À ATEJ para ciência.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/07/2023, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9893383/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0060275-50.2017.4.03.8001

Documento nº 9893383

Trata-se de retificação, sem efeito financeiro, do processo de averbação de tempo de contribuição do servidor JOSE NATALICIO TENORIO DE MELO, RF 1867.

Desta forma, considerando os termos do art. 7º da Portaria SADM nº 5/2022, autorizo a retificação da averbação de tempo de contribuição nos exatos termos da Informação SUTM 9893311.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À SUTM para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Ilze Russo Mendes, no exercício da Direção da Divisão de Administração Funcional**, em 12/07/2023, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9902900/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0027889-30.2018.4.03.8001

Documento nº 9902900

Trata-se de retificação, sem efeito financeiro, do processo de averbação de tempo de contribuição da servidora ALDA MARIA FREIRIA DE OLIVEIRA, RF 4973.

Desta forma, considerando os termos do art. 7º da Portaria SADM nº 5/2022, autorizo a retificação da averbação de tempo de contribuição nos exatos termos da Informação SUTM 9902863.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À SUTM para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Ilze Russo Mendes, no exercício da Direção da Divisão de Administração Funcional**, em 12/07/2023, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9967484/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013473-28.2016.4.03.8001

Documento nº 9967484

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9953943, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora CAMILA IDA GENNARO ALEGRE - RF 6901, para o período de 05/07/2023 a 06/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/07/2023, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9968427/2023 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0072633-81.2016.4.03.8001

Documento nº 9968427

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9962731, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE ANTONIO DE BRITO - RF 4906, para o período de 10/07/2023 a 12/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/07/2023, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9968428/2023 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0007512-72.2017.4.03.8001

Documento nº 9968428

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9964835, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANTONIO FILOGONIO VIEIRA NETO - RF 8307, para o período de 06/07/2023 a 07/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/07/2023, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9968429/2023 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0065714-76.2016.4.03.8001

Documento nº 9968429

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9964596, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUIS ANTONIO CARVALHO VASCONCELLOS - RF 7854, para o período de 10/07/2023 a 14/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/07/2023, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9968433/2023 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010589-26.2016.4.03.8001

Documento nº 9968433

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9964617, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARILDA APARECIDA AMARAL - RF 633, para o período de 06/07/2023 a 13/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/07/2023, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9968435/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0059489-06.2017.4.03.8001

Documento nº 9968435

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9965309, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor AGUINALDO APARECIDO DO CARMO - RF 6489, para o período de 10/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/07/2023, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9968445/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0068456-74.2016.4.03.8001

Documento nº 9968445

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9965353, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor NIVALDO RAMOS JUNIOR - RF 1290, para o período de 11/07/2023 a 17/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/07/2023, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9968454/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0063421-02.2017.4.03.8001

Documento nº 9968454

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9965542, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCELO DEFANI - RF 7439, para o período de 11/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/07/2023, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9968456/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0056636-58.2016.4.03.8001

Documento nº 9968456

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9962703, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARCIA PEDROSO GALEMBECK - RF 3845, para o período de 10/07/2023 a 16/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/07/2023, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9968461/2023 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0002376-94.2017.4.03.8001

Documento nº 9968461

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9966464, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA - RF 5838, para o período de 10/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/07/2023, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-04V Nº 100, DE 13 DE JULHO DE 2023.

ADOUTORA BARBARA DE LIMA ISEPPI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as opções e atendendo o interesse e a necessidade do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, os termos da Portaria SP-CR-04V n. 76, de 31 de agosto de 2022 (9045985), a fim de modificar as férias da servidora LUCIANA BARBIERI SAURIN, da seguinte forma:

DE

1a. Parcela: 01/08/2023 a 30/08/2023 (30 dias)

PARA

1a. Parcela: 31/07/2023 a 18/08/2023 (19 dias)

2a. Parcela: 08/01/2024 a 18/01/2024 (11 dias)

São Paulo, data da assinatura digital.

BARBARA DE LIMA ISEPPI
Juíza Federal Substituta na titularidade

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara de Lima Iseppi, Juíza Federal Substituta**, em 13/07/2023, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-04V Nº 94, DE 18 DE MAIO DE 2023.

A MMª. JUÍZA FEDERAL **ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO**, Titular da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço em decorrência das datas em que serão realizadas a **Correição Geral Ordinária e a Inspeção Geral Ordinária** nesta Vara, no ano de 2023, o período de férias da servidora **MILENA THIEMY SILVEIRA WAKI, RF 8112**, de 24/04/2023 a 28/04/2023 para **05/02/2024 a 09/02/2024**.

ALTERAR, pedido, o segundo e o terceiro período de férias da **referida servidora**, aprovado em Portaria SP-EF-04V nº 74, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022, da seguinte forma:

2a. Parcela: 01/04/2024 a 15/04/2024 para 01/04/2024 a 12/04/2024

3a. Parcela: 10/07/2024 a 19/07/2024 para 01/07/2024 a 13/07/2024

DETERMINAR que se façam as comunicações e anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 23/05/2023, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-07VNº 85, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre alteração de férias de servidora por absoluta necessidade de serviço

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 7ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal – CJF, alterada pela Resolução n. 478, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 7ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais/SP para o Exercício 2022, estabelecida pela Portaria n. 40, de 06 de agosto de 2021 e a Portaria n. 78, de 27 de fevereiro de 2023, que alterou períodos de férias de servidoras, ambas deste Juízo;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR os 1º e 3º períodos de férias referente ao Exercício 2022 da servidora da servidora **Carmen Lúcia Pilan, Técnica Judiciária, RF 6672**, de **24.07.2023 a 04.08.2023** (12 dias) e **16 a 17.11.2023** (02 dias), para **31.07 a 10.08.2023** (11 dias) e **22 a 24.10.2023** (3 dias).

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Controle de Frequência e Férias – SUFF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 13/07/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-EF-07VNº 86, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a substituição de servidoras em férias e licença saúde (FC05).

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 7ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que a servidora **Márcia Mitiko Sericawa Nakahodo, Analista Judiciário, RF 3448**, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC05), esteve em licença para tratamento de saúde no dia **07.07.2023**;

CONSIDERANDO que a servidora **Neli Gomes, Técnica Judiciária, RF 6457**, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC05), esteve em fruição de férias no período de **03 a 07.07.2023**;

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, no afastamento da servidora **Márcia Mitiko Sericawa Nakahodo (07.07.2023)**, a servidora **Vanessa di Lela, Técnica Judiciário, RF 8286**.

DESIGNAR, em substituição, durante os períodos de licença para tratamento de saúde da servidora **Neli Gomes (03 a 07.07.2023)**, a servidora **Emília Yoshii, Técnico Judiciário, RF 5697**.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Registro de Dados Funcionais – SURF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 13/07/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA JAU-01VNº 204, DE 13 DE JULHO DE 2023.

A DOUTORA CARLA ABRANTKOSKI RISTER, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Resolução n.º 221/2012 do CJF.

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que o servidor, LUCAS CARVALHO DE FREITAS – RF 8193 – Oficial de Gabinete - FC 05, estaria de férias, no período de 22/08/2023 a 06/09/2023;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de adequação, a fruição dos períodos de férias, anteriormente, marcadas para 22/08/2023 a 06/09/2023, do servidor, LUCAS CARVALHO DE FREITAS – RF 8193 – Oficial de Gabinete - FC 05, ficando a fruição para os períodos de 17/07/2023 à 01/08/2023 (16 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal, em 13/07/2023, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

2ª VARA DE JUNDIAÍ

PORTARIA JUND-02VNº 77, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O(A) DOUTOR(A) JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor Denis Faria Moura Terceiro, RF 6039, exercício 2022.

Dê:

2º período: 21/11/2023 a 01/12/2023

Férias Parc. 11 dia(s)

3º período: 13/12/2023 a 19/12/2023

Férias Parc. 7 dia(s)

Para:

2º período: 07/08/2023 a 10/08/2023

Férias Parc. 04 dia(s)

3º período: 06/12/2023 a 19/12/2023

Férias Parc. 14 dia(s)

Incluir as férias do referido servidor na escala de férias da 2ª Vara Federal de Jundiaí.

Jundiaí, 13 de julho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal, em 13/07/2023, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

PORTARIAJUND-JEF-SEJF Nº 106, DE 11 DE JULHO DE 2023.

A DR.^a MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.^a JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO

que a servidora **TAIS MORAIS GENNARI RUBIO**, RF 6247, Analista Judiciária, Supervisora do Processamento (FC-5), esteve em compensação de plantão nos dias 24/04/2023, 31/05/2023, 01 e 02/07/2023, 05 e 06/07/2023 (*sistema eletrônico e-GP*), e esteve em gozo de férias no período de 12/07/2023 a 30/07/2023;

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **ANDRÉA REYER**, RF 5662, Técnica Judiciária, para substituí-la nos dias 24/04/2023, 31/05/2023, e no período de 12/07/2023 a 20/07/2023; e a servidora **MARIA CECÍLIA DE FIGUEIREDO NEGREIROS**, RF 6282, Técnica Judiciária, para substituí-la nos dias 01 e 02/07/2023, 05 e 06/07/2023, e no período de 21/07/2023 a 30/07/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 14/07/2023, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

5ª VARA CÍVEL

PORTARIASP-CI-05VNº 83, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO **TIAGO BITENCOURT DE DAVID**, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 5.ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO, 1.ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no desempenho de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Mauro Santana Mirandola**, RF 8251, para substituir o servidor **Bruno Regis Arantes Garcia**, RF 8822, Diretor de Secretaria (CJ-3), em virtude de férias no período de 26/06/2023 a 06/07/2023 e em razão de compensação no dia 07/07/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt De David, Juiz Federal Substituto**, em 13/07/2023, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIAPRUD-JEF-SEJF Nº 140, DE 12 DE JULHO DE 2023.

O DOUTOR **LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o servidor **Alexandre Augusto de Oliveira**, Analista Judiciário, RF 5664, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Processamento (FC-05), encontrou-se em gozo de férias no período de 03 a 14/07/2023.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Renata Junqueira Lourenço Franco**, RF 4142, para substituir **Alexandre Augusto de Oliveira** na função e no período supracitado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal**, em 13/07/2023, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-NUAR Nº 306, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
21.07 a 28.07.2023	1.ª Vara Federal	Dr. Rubens Alexandre Elias Calixto

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribcir-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 26/06/2023, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-06VNº 69, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO/SP – 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP –, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

Por absoluta necessidade de serviço e por força de Correição Geral Ordinária, resolve **ALTERAR**, em parte, os termos da Portaria nº 51/2022, referente à Escala de Férias (anos de fruição: 2023/2024) dos servidores lotados na 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto, para **mudar parcela de férias** da servidora abaixo, na forma ali descrita:

Servidor(a)	Férias – anos de fruição: 2022/2023 e 2023/2024	
Edileusa Maria da Silva – RF 4781 (2ª parcela – exercícios aquisitivos: 2022/2023)	2ª parcela	De: 22.08 a 06.09.2023 Para: 11 a 26.09.2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 14/07/2023, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA SBP-JEF-SEJF Nº 211, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

1. AUTORIZAR a compensação no dia **30/06/2023, 07 horas de plantão judicial** realizado pela servidora BRUNA BRAGHETTI BUENO DE OLIVEIRA TRAVERSO - RF 8092. Anote-se no e-GP.

2. AUTORIZAR a compensação nos dias **05, 12, 19 e 26/07/2023, 28 horas de plantão judicial** realizado pelo servidor RAPHAEL DE AZEVEDO MARQUES - RF 7522. Anote-se no e-GP.

3. RETIFICAR, em razão das compensações acima autorizadas, o item 3 da Portaria 208 (9879422) para que constar a seguinte redação:

. INDICAR em substituição da servidora DANIELA REGINA AZEVEDO - RF 3079, Diretora de Secretaria, dias **10 e 11/07 e 18/08/2023, em razão da compensação de horas de plantão**, o servidor RAPHAEL DE AZEVEDO MARQUES - RF 7522.

4. INDICAR em substituição do servidor RAPHAEL DE AZEVEDO MARQUES - RF 7522, Oficial de Gabinete da 1ª Vara-Gabinete, dias **05 e 19/07/2023, em razão da compensação de 14 horas de plantão**, a servidora BRUNA BRAGHETTI BUENO DE OLIVEIRA TRAVERSO - RF 8092.

5. INDICAR em substituição da servidora DANIELA REGINA AZEVEDO - RF 3079, Diretora de Secretaria, dia **12/07/2023, em razão da compensação de 07 horas de plantão**, a servidora BRUNA BRAGHETTI BUENO DE OLIVEIRA TRAVERSO - RF 8092.

6. INDICAR em substituição do servidor RAPHAEL DE AZEVEDO MARQUES - RF 7522, Oficial de Gabinete da 1ª Vara-Gabinete, dia **26/07/2023, em razão da compensação de 07 horas de plantão**, a servidora ROBERTA CRISTINA CAZAROLI DE ANDRADE - RF 3801.

7. ALTERAR, em razão da Correição-Geral designada, o período de férias do servidor RAPHAEL DE AZEVEDO MARQUES - RF 7522, Oficial de Gabinete da 1ª Vara-Gabinete:

De: 16/10/2023 a 02/11/2023

Para: 23/10/2023 a 09/11/2023

8. INDICAR em substituição do servidor RAPHAEL DE AZEVEDO MARQUES - RF 7522, Oficial de Gabinete da 1ª Vara-Gabinete, **no período de férias acima indicado**, a servidora ROBERTA CRISTINA CAZAROLI DE ANDRADE - RF 3801.

9. ALTERAR, por necessidade de trabalho em razão da Correição-Geral designada, o período de férias da servidora ANA CARLA PAGOTI BALEEIRO MARQUES - RF 8214:

De: 31/07/2023 a 10/08/2023 e 16/10/2023 a 31/10/2023

Para: 24/07/2023 a 07/08/2023 e 06/11/2023 a 17/11/2023

10. AUTORIZAR a compensação no dia **04/08/2023, 07 horas de plantão judicial** realizado pelo servidor DANIEL FREITAS CUNHA - RF 7127. Anote-se no e-GP.

11. ALTERAR os dias de compensação da servidora DANIELA REGINA AZEVEDO - RF 3079, Diretora de Secretaria:

De: 18/08/2023, 12 e 13/03/2024 (21 horas)

Para: 19, 20 e 22/09/2023 (21 horas)

Retifique-se o e-GP.

12. AUTORIZAR a compensação no dia **18/09/2023, 07 horas de plantão judicial** realizado pela servidora DANIELA REGINA AZEVEDO - RF 3079, Diretora de Secretaria.

13. INDICAR em substituição da servidora DANIELA REGINA AZEVEDO - RF 3079, Diretora de Secretaria, **nos dias de compensação descritos nos itens 11 e 12**, o servidor RAPHAEL DE AZEVEDO MARQUES - RF 7522.

14. AUTORIZAR a compensação nos dias **14 e 17/07/2023, 15 e 18/09/2023, 13, 14, 16, 17/11/2023, 56 horas de plantão judicial** realizado pela servidora TATIANA FERNANDA SIQUEIRA BALERO - RF 8904 - Oficial de Gabinete da 2ª Vara-Gabinete.

15. INDICAR em substituição da servidora TATIANA FERNANDA SIQUEIRA BALERO - RF 8904 - Oficial de Gabinete da 2ª Vara-Gabinete, **nos dias de compensação descritos no item 14**, a servidora ANNA MIZOE - RF 6702.

Comunique-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juiz Federal**, em 13/07/2023, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-JEF-SEJF Nº 127, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos a Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Resolução n. 265, de 29 de novembro de 2013, ambas do Conselho da Justiça Federal, que dispõem sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora LUIZA MARIA DE PAIVA VALE COMODO, RF 5131, a partir do dia 20 de julho de 2023, o período anteriormente marcado pra **13/07/2023 a 22/07/2023**, ficando o saldo de 03 (três) dias para gozo no período de 22 a 24 de novembro de 2023.

São José dos Campos/SP, 13 de julho de 2023

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 13/07/2023, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASJCP-JEF-SEJF Nº 128, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal Presidente da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal nos sábados, domingos e feriados, no período abaixo mencionado, no horário compreendido entre 09:00 e 12:00 horas.

PERÍODO: de 28/07/2023 a 04/08/2023

SERVIDORA:

- 1) Regiane Maria Nigro Ramos- RF 3456
- 2) Marcia Faggian Rocha - RF6018

São José dos Campos/SP, 13 de julho de 2023

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 13/07/2023, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

2ª VARA DE SOROCABA

PORTARIASORO-02VNº 96, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O Doutor SIDMAR DIAS MARTINS, JUIZ FEDERAL da Segunda Vara Federal de Sorocaba – Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a escala de plantão desta Vara para o período de 28/07/2023 a 04/08/2023;

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços nos dias:

Dia 29/07/2023:

Marcelo Mattiazo – Diretor de Secretaria

Francine Solange Camargo Mendes - Técnico Judiciário

Dia 30/07/2023:

Marcelo Mattiazo – Diretor de Secretaria

Valéria Maria Monfrin Torres – Analista Judiciário

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 13/07/2023, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-NUAR Nº 300, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O Doutor **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021,

RESOLVE:

I – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário para Feriados e Finais de Semana** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h de 30/06 às 12h de 03/07/23	JEF	Designado pela Subseção de S. J. Campos

II – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h de 03/07 às 12h de 07/07/23	JEF	Dr. Márcio Satalino Mesquita

III – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 13/07/2023, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA TAUB-NUAR N° 301, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O Doutor **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021,

RESOLVE:

I – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário para Feriados e Finais de Semana** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h de 07/07 às 12h de 10/07/23	1ª	Designado pela Subseção de S. J. Campos

II – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h de 10/07 às 12h de 14/07/23	1ª	Dr. Márcio Satalino Mesquita

III – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 13/07/2023, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-NUAD N° 51, DE 12 DE JULHO DE 2023.

O **EXCELENTÍSSIMO DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a licença médica no período de 14/06/2023 a 27/06/2023, e as férias do servidor **ANTÔNIO HENRIQUE DE MIRANDA JÚNIOR, RF 1615**, Supervisor da Seção de Segurança e Transporte, no período de **28/06/2023 a 07/07/2023**;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALAN CELSO STEFANUTTO, RF 2327**, Técnico Judiciário - Agente da polícia Judicial, designado a prestar serviços no Núcleo de Apoio Administrativo das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, para substituí-lo na função de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte do Fórum das Turmas Recursais (FC-5), no período de **14/06/2023 a 27/06/2023 E DE 28/06/2023 a 07/07/2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/07/2023, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR N° 1078, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Alteração de férias de servidor por necessidade do serviço

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – C.JF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0016339-67.2020.4.03.8001.

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias do exercício de 2022/2023, da servidora AUDREA MARQUES DE SOUZA BRAGA, R.F. 3998, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, anteriormente agendadas, da seguinte forma:

1ª etapa de 17/07/2023 a 28/07/2023 para **22/01/2024 a 02/02/2024**;

2ª etapa de 24/09/2023 a 11/10/2023 para **15/07/2024 a 01/08/2024**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/07/2023, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 1077, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Alteração de férias a pedido do servidor

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – C/JF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0016002-10.2022.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a 3ª etapa das férias do exercício de 2021/2022, da servidora LORENA VIEIRA DOS REIS, R.F. 8488, agendada de 31/07/2023 a 09/08/2023 para **25/09/2023 a 04/10/2023**.

ALTERAR, a pedido, a 1ª etapa das férias do exercício de 2022/2023, da servidora LORENA VIEIRA DOS REIS, R.F. 8488, agendada de 16/11/2023 a 24/11/2023 para **11/12/2023 a 19/12/2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/07/2023, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-09VNº 124, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre delegação de atos administrativos e de mero expediente, organização dos serviços internos da vara padronização de procedimentos.

O MM. Juiz desta 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto - 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Dr **SERGIO NOJIRI**, no uso de suas atribuições legais regulamentares,

CONSIDERANDO o artigo 93, inciso XIV, da Constituição Federal, os artigos 152, inciso VI, § 1º e 203, § 4º, do Código de Processo Civil, que permitem ao magistrado delegar a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório aos servidores sob sua jurisdição;

CONSIDERANDO que cabe ao Magistrado fixar normas e expedir instruções para a boa gestão e funcionamento da unidade jurisdicional da qual é titular, nos termos do artigo 128, do Provimento Core nº 01/2020; **CONSIDERANDO** que os atos praticados pelos servidores, bem como a atribuição de tarefas, poderão ser revistos a qualquer tempo pelo Juiz da Vara;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização e racionalização dos procedimentos relativos ao andamento dos feitos distribuídos a este Juízo e que tramitam no PJE;

RESOLVE:

Artigo 1º **AUTORIZAR** que os atos processuais a seguir relacionados sejam realizados, **INDEPENDENTEMENTE DE DESPACHO** pelo (a) Diretor(a) de Secretaria e por todos os(as) servidores(as) da Vara, por meio de atos ordinatórios específicos, quando for o caso:

1.1) alteração dos dados de autuação dos processos em casos de necessidade de atualização ou quando forem erroneamente classificados pela parte, tais como: classe processual, valor da causa, nome do representante da parte, inclusão de Procuradoria, inclusão da Defensoria Pública da União, inclusão de terceiro interessado e sua respectiva visualização eletrônica, bem como anotação de sigilo;

1.2) atendimento, por meio eletrônico, sem necessidade de expedição de ofício, aos órgãos que solicitam informações sobre andamentos processuais, exceto nos casos que tramitam sob sigredo de justiça;

1.3) atendimento, por meio eletrônico, sem necessidade de expedição de ofício, aos órgãos que solicitam informações sobre andamento/cumprimento de cartas precatórias e expedição de certidões do sistema informatizado ou de inteiro teor;

1.4) atendimento, por meio eletrônico, sem necessidade de expedição de ofício, de solicitações de Juízos deprecados, de envio de cópias faltantes dos autos, para o fim de instruir os atos deprecados;

1.5) consulta aos sistemas online disponíveis em Secretaria – Webservice (Receita Federal), Portal da Caixa Econômica Federal, Inscreve Fácil (Fazenda Nacional), SISBAJUD, CNIS, RENAJUD, ARISP, INFOJUD, SERASAJUD e outros eventualmente disponibilizados, para obtenção de dados cadastrais, informação sobre óbito, existência/saldos de contas judiciais atreladas aos autos, situação da inscrição em dívida ativa, valor atualizado do débito, no intuito de instruir os autos e agilizar a sua tramitação, bem como cumprir determinações exaradas nos respectivos autos processuais;

1.6) expedição de carta de citação com aviso de recebimento (AR), mandado/carta precatória de citação, de intimação, de penhora, carta de intimação, quando indicado novo endereço pela parte, desde que o exequente tenha comprovado nos autos a fonte de pesquisa, devendo a Secretaria, nesse caso, atualizar os dados cadastrais do processo, incluindo o novo endereço como prioritário, quando necessário;

1.7) inclusão de Desembargadores(as) e servidores(as) do Tribunal, quando por esses solicitados, como visualizadores de feitos que tramitam sob sigilo total ou de documentos sigilosos, para o fim de julgamento de recurso interposto pelas partes;

1.8) inclusão, alteração ou exclusão de partes, procuradores e advogados(as) destas, desde que devidamente constituídos(as) nos autos, inclusive com a juntada de contrato ou estatuto social se pessoa jurídica, como visualizadores de feitos que tramitam sob sigilo total ou de documentos sigilosos;

1.9) intimação da parte exequente/parte autora para, no prazo de **15 dias**:

a) apresentar nova GRU, informar código da Receita e outros dados nas hipóteses em que, após expedido ofício de conversão em renda, este é devolvido pela agência da CEF com alegação de insuficiência de dados ou códigos equivocados ou, ainda, qualquer outra inconsistência que tenha impedido o seu cumprimento;

b) juntar o comprovante de pagamento das diligências do Oficial de Justiça quando se tratar de ato a ser praticado pela Justiça Estadual (expedição de carta precatória para localidade onde não há sede de Vara da Justiça Federal);

c) manifestar-se sobre a alegação de parcelamento do débito;

d) manifestar-se sobre o pedido de suspensão da exigibilidade do crédito;

e) manifestar-se sobre a alegação de pagamento do débito;

f) manifestar-se sobre o pedido de extinção da execução/ação;

g) manifestar-se sobre a exceção de pré-executividade apresentada pela parte executada;

h) manifestar-se sobre o seguro garantia apresentado pela parte;

i) manifestar-se sobre adequações/endorso ao seguro garantia apresentado pela parte;

j) manifestar-se sobre a carta de fiança apresentada pela parte;

k) manifestar-se sobre adequações/endorso à carta de fiança apresentada pela parte;

l) manifestar-se sobre o depósito em dinheiro realizado pela parte;

m) manifestar-se sobre o(s) bem(ns) oferecido(s) em garantia pela parte;

n) manifestar-se sobre o pedido de substituição de bem(ns) penhorado(s);

o) manifestar-se sobre o teor do Oficial de Justiça, e carta de citação com aviso de recebimento negativo;

p) manifestar-se sobre o decurso de prazo para oposição de embargos;

q) manifestar-se sobre o termo de leilão ou praça negativa;

r) manifestar-se sobre a conversão em renda realizada, devendo apresentar valor atualizado do débito e requerer o que de direito para o prosseguimento do feito;

s) manifestar-se após juntada de decisão do Tribunal;

t) trazer aos autos o valor atualizado do débito para todos os fins que se fizerem necessários, inclusive quando há excesso de penhora em constrições realizadas via Sisbajud;

u) manifestar-se sobre pedidos de terceiros interessados acerca de bens penhorados nos autos;

v) manifestar-se sobre o teor de certidão do Diretor de Secretaria;

1.10) intimação da parte respectiva, quando cabível, para, no prazo de **15 dias**, juntar aos autos, sob pena de exclusão dos patronos no sistema ou indeferimento da inicial:

a) procuração e/ou respectivo instrumento de substabelecimento;

b) cópia da ata de eleição, atos constitutivos e de posse atuais;

c) comprovante de recolhimento das custas processuais, quando vencido o prazo previsto em ato normativo do Tribunal;

d) cópia de documento de identificação se for pessoa física;

e) cópia do contrato ou estatuto social, bem como eventuais alterações, se for pessoa jurídica;

f) cópia do termo de compromisso de Administrador Judicial, se for massa falida;

g) cópia da inicial da execução fiscal;

h) cópia da(s) CDA(s);

i) cópia do termo ou ato de penhora, seguro garantia, carta de fiança, penhora no rosto dos autos, sobre o faturamento, dentre outras que garantam a execução;

j) cópia do laudo de avaliação, quando cabível e se existente nos autos principais;

k) cópia da certidão de intimação/publicação, para fins de comprovação da tempestividade;

l) comprovante de recolhimento das custas processuais, quando vencido o prazo previsto em ato normativo interno do Tribunal;

1.11) intimação da parte para, no prazo de **15 dias**:

- a) manifestar-se sobre cálculos apresentados pelo setor de contadoria;
- b) manifestar-se sobre o laudo pericial do perito nomeado e dos assistentes das partes;
- c) manifestar-se sobre a minuta de RPV/PRECATÓRIO expedida.
- d) manifestar-se sobre o pedido de desistência da ação/dos embargos, presumindo-se a aceitação no silêncio;
- e) manifestar-se sobre a proposta de honorários periciais;
- f) manifestar-se sobre documentos juntados pela parte contrária;
- g) manifestar-se sobre pedido de produção de prova ou de realização de diligências;
- h) manifestar-se sobre o retorno dos autos do Tribunal para que, querendo, formule(m) os requerimentos cabíveis, bem como intimá-las de que o feito será remetido ao arquivo findo após decorrido o prazo assinalado;
- i) regularizar a grafia do nome ou denominação no Cadastro das Pessoas Físicas – CPF/MF ou das Pessoas Jurídicas – CNPJ, a fim de permitir a expedição de precatório ou requisitório de pequeno valor. A Secretaria certificará nos autos a divergência encontrada;
- j) ter ciência da digitalização dos autos físicos realizada e indicar eventuais ilegalidades e equívocos verificados, sem prejuízo de uma vez indicados, corrigi-los de imediato;
- k) manifestar-se sobre a notícia de processo falimentar/recuperação judicial em nome da parte executada, bem como de falecimento da parte;
- l) manifestar-se sobre os embargos de declaração interpostos (art. 1.023, §2º, CPC);

1.12) solicitação, ao Juízo deprecado e às Centrais de Mandados, sem necessidade de expedição de ofício, preferencialmente por meio eletrônico, de devolução, devidamente cumpridos, ou informações sobre o cumprimento de cartas precatórias e mandados, quando decorridos mais de **120 dias** de sua expedição. No caso das cartas precatórias a solicitação de informações poderá ser substituída por pesquisa nos respectivos sites dos Tribunais para onde foram distribuídas, desde que demonstrem sua atual localização e as diligências adotadas;

1.13) solicitação, ao Juízo deprecado ou às Centrais de mandados, sem necessidade de expedição de ofício, preferencialmente por meio eletrônico, de devolução de cartas precatórias e mandados independentemente de cumprimento, quando a finalidade para a qual foram expedidos tenha sido atingida de outra forma ou quando tiverem perdido o objeto;

1.14) solicitação, ao Juízo deprecante, sem necessidade de expedição de ofício, preferencialmente por meio eletrônico, de cópia de peças faltantes dos autos principais para instruir os atos deprecados. Não sendo atendida, a carta deverá ser devolvida à origem com registro do ocorrido;

1.15) reiteração de mensagens eletrônicas e ofícios não respondidos no prazo estipulado ou quando decorridos mais de **45 dias** de seu envio ou expedição, preferencialmente por meio eletrônico;

1.16) traslado da sentença, decisão/acórdão e certidão de trânsito em julgado de embargos e de outras ações incidentais ou associadas para os autos da execução fiscal;

1.17) remessa à Central de Conciliação da Subseção, as execuções fiscais indicadas pela parte exequente ou pela CECOM, para realização de audiência de proposta de conciliação;

1.18) certificação nos autos o não retorno da carta de citação postal/AR, após o transcurso do prazo de **45 dias** da sua expedição e encaminhar o processo para expedição de mandado/carta precatória para citação e penhora, no mesmo endereço do executado;

1.19) encaminhamento do processo para expedição de mandado/carta precatória de citação e penhora para diligência no mesmo endereço do executado, após a juntada da carta de citação/AR negativa pelo motivo “recusado”, “não atendido” e “ausente”;

1.20) devolução do mandado à Central de Mandados, quando se verificar a falta de cumprimento de alguma diligência já determinada, conforme certidão explicativa da diligência faltante;

1.21) reexpedição RPVs / Precatórios cancelados pelo Setor de Precatórios do TRF3, quando se tratar de mera divergência de dados cadastrais, após as providências necessárias para correção dos dados;

1.22) ciência do extrato de pagamento de RPV/Precatório juntado nos autos, para levantamento diretamente na instituição bancária depositária e nada mais sendo requerido, de que os autos serão remetidos para sentença de extinção do cumprimento de sentença;

1.23) em relação aos processos eletrônicos e físicos ARQUIVADOS ou SOBRESTADOS:

a) verificada a existência de processos eletrônicos nas tarefas “arquivado/sobrestado análise de petição”, após analisado o pedido, não sendo o caso de prosseguimento do feito, retornar o processo ao arquivo correspondente, quando a petição juntada não importe em decisão judicial ou altere a atual situação de arquivamento.

b) verificado se tratar de mera juntada de procuração, substabelecimento ou renúncia de representação processual, deve-se proceder as anotações e retificações necessárias no sistema e retornar os autos ao arquivo.

Artigo 2º **DETERMINAR** que os mandados e ofícios em geral sejam assinados pelo (a) Diretor (a) de Secretaria ou pelo(a)(s) seu (sua)(s) substituto(a)(s), em caso de férias, impedimentos e afastamentos legais, exceto aqueles que o ordenamento jurídico exija assinatura do Magistrado.

Artigo 3º Os atos praticados pela Secretaria independentemente de ordem judicial, poderão ser revistos pelo(a)(s) Magistrado(a)(s) da Vara, de ofício ou mediante provocação das partes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 03/07/2023, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-01VN° 151, DE 12 DE JULHO DE 2023.

O Doutor **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor do disposto nos artigos 46, incisos I e II, e principalmente no 50-A, ambos da Resolução CJF n.º 04/2008, com redações dadas pelas Resoluções CJF n.º 173/2011 e n.º 379/2015, respectivamente;

CONSIDERANDO a realização pela servidora **VANESSA MARCHIORI ZANOLLO CORREA, RF 5227**, de plantões judiciais, o requerimento por ela formulado (

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 13/07/2023, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

2) a compensação pelo servidor **FRANCO RONDINONI, RF 4480**, de **10 horas** extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário nos dias **14/07/2023 (3 horas) e 04/08/2023 (7 horas)**, anotando-se no Sistema e-GP;

1) a compensação pela servidora **VANESSA MARCHIORI ZANOLLO CORREA, RF 5227**, de **14 horas** extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário nos dias **17 (7 horas) e 18/08/2023 (7 horas)**, anotando-se no Sistema e-GP;

RESOLVE autorizar:

, pág. 1);9968968**CONSIDERANDO** a realização pelo servidor **FRANCO RONDINONI, RF 4480**, de plantões judiciais, o requerimento por ele formulado (9968848), bem como o saldo de horas existentes para compensação no sistema e-GP (

9968968, pág. 4);9961381), bem como o saldo de horas existentes para compensação no sistema e-GP (

PORTARIA SCAR-01VN° 150, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O Doutor **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a alteração da 2.ª parcela de férias do exercício de 2023 da servidora **VANESSA MARCHIORI ZANOLLO CORREA, RF 5227, Analista Judiciária**, anteriormente marcadas para os dias 17/07/2023 a 24/07/2023 (08 dias), para o período de **20/07/2023 a 27/07/2023 (08 dias)**, conforme Portaria n.º 149 (9953049);

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria n.º 147 (9919551), para fazer constar o período de substituição da servidora **VANESSA MARCHIORI ZANOLLO CORREA, RF 5227, Oficial de Gabinete (FC-5)** pelo servidor **PAULO MURILO BRITO BOMFIM SANTANA, RF 7977**, para os dias **20/07/2023 a 27/07/2023 (08 dias)**.

Encaminhe-se para o Núcleo de Administração Funcional/NUAF, para lançamento oportuno, nos termos do Comunicado nº 03/2019 - UGEP/SADM/DFOR (4448161).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 13/07/2023, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-09VN° 123, DE 12 DE JULHO DE 2023.

ADOUTORA **JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala do plantão judiciário da 5ª Subseção Judiciária de Campinas,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para a realização do plantão relativo aos dias 15/07/2023 e 16/07/2023:

Dia 15/07/2023

GABRIELA LOTTI ALVES DE SÁ – RF 6407 - DIRETORA DE SECRETARIA SUBSTITUTA;

FLAVIA FRAGA DYNIA RINALDI – RF 6820;

TATIANA CANTERAS MOLINER - RF 4857

Dia 16/07/2023

GABRIELALOTTI ALVES DE SÁ – RF 6407 - DIRETORA DE SECRETARIA SUBSTITUTA;
FLAVIA FRAGA DYNIA RINALDI – RF 6820;
TATIANA CANTERAS MOLINER - RF 4857

A compensação ocorrerá em data a ser designada oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jamille Morais Silva Ferraretto, Juíza Federal Substituta**, em 12/07/2023, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA - EDITAL

PORTARIA BRAG-SUMANº 31, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Substituição

O DOUTOR FERNANDO HENRIQUE CORREA CUSTODIO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS E CARTAS PRECATÓRIAS DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e; **CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO que o servidor **HUGO GUERRATO NETTO**, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 2865, lotado na Central de Mandados de Bragança Paulista, **por necessidade do serviço alterar** o seu período de férias marcado anteriormente para 11/07/2023 a 20/07/2023, exercício 2022.

RESOLVE remarcar a 3ª (terceira) parcela das férias para 01/08/2023 a 10/08/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal**, em 13/07/2023, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BRAG-SUMANº 32, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Substituição

O DOUTOR FERNANDO HENRIQUE CORREA CUSTODIO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS E CARTAS PRECATÓRIAS DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e; **CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO que o servidor **DELFRARO LAURENTINO NETO**, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 6346, lotado na Central de Mandados de Bragança Paulista, **por necessidade do serviço alterar** o seu período de férias marcado anteriormente para 06/09/2023 a 14/09/2023, exercício 2022.

RESOLVE remarcar a 3ª (terceira) parcela das férias para 11/09/2023 a 19/09/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal**, em 13/07/2023, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

CENTRAL UNIFICADA DE CÁLCULOS JUDICIAIS DA SJSP

PORTARIA CECALC Nº 13, DE 03 DE JULHO DE 2023.

O Juiz Federal **ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, Coordenador da Central Unificada de Cálculos Judiciais da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

I – ALTERAR, por necessidade de serviço, as parcelas de férias do servidor **MARCELO MASSAYUKI UCHIMURA**, RF 6604, nos seguintes termos: (I) de 15/09/2023 a 04/10/2023 (20 dias) para 23/10/2023 a 31/10/2023 (9 dias) e 26/02/2024 a 07/03/2024 (11 dias);

II – ALTERAR, por necessidade de serviço, as parcelas de férias do servidor **LEANDRO DAMIÃO DE OLIVEIRA MELO**, RF 5805, nos seguintes termos: (I) de 10/07/2023 a 28/07/2023 (19 dias) e (II) de 16/10/2023 a 21/10/2023 (06 dias), para 03/08/2023 a 11/08/2023 (09 dias), e 16/10/2023 a 31/10/2023 (16 dias);

III – ALTERAR, por necessidade de serviço, as parcelas de férias do servidor AURI CORREIA LIMA, RF 5479, nos seguintes termos: (i) de 02/10/2023 a 31/10/2023 (30 dias) para 06/11/2023 a 05/12/2023 (30 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba**, Juiz Federal Coordenador da Central Unificada de Cálculos Judiciais da SJSP, em 13/07/2023, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

PORTARIA PPR-DSUJ Nº 117, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Regulamenta o plantão judiciário da Subseção Judiciária Ponta Porá, durante o feriado municipal de 18/07/2023.

O Excelentíssimo Juiz Federal Substituto, **Dr. VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA** diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos das Portarias Conjuntas PRES/CORE

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 18/07/2023 nos termos da Portaria SADM-MS nº N° 7, de 22 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR como Juiz plantonista da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO DIA 18 DE JULHO DE 2023**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Data	Juiz Plantonista
18/07/2023	Dr. VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Ponta Porá/MS

Art. 2º. - Não haverá plantão presencial pelos(as) magistrados(as) plantonista(s) nem pelos servidores, salvo na hipótese de urgência ou risco de perecimento de direito a ser apreciada pelo magistrado, que ocorrerá tão somente se demonstrada a insuficiência da utilização dos sistemas eletrônicos, conforme Portaria Conjunta PRES/CORE nº 3/2020

Art. 3º. - O atendimento às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos advogados deve ser realizado através do envio de documentos por e-mail, ao endereço ppora-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone (67)9 9142-5341, serviços disponíveis ininterruptamente.

§ 1º A autoridade policial, o membro do Ministério Público Federal ou o advogado que enviar documentos ao plantão, na forma do *caput*, fica responsável por noticiar o envio ao servidor plantonista, pelo telefone (67)9 9142-5341.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Figueiredo de Oliveira**, Juiz Diretor da Subseção, em 13/07/2023, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIASADM-MS Nº 142, DE 06 DE JULHO DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - Consolidada 63/2021, de 04/01/2021- DFORMS (6397468).

CONSIDERANDO o disposto na Resolução PRES nº 350, de 18 de maio de 2020, bem como o Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº: 9952229.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação, refeição tipo marmítex, aos participantes em audiências na Subseção Judiciária de Campo Grande-MS, no exercício 2023.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores:

- I – Integrante Técnico: Sidinei Tiago Paniago - RF nº 595;
- II – Integrante Requisitante: Jaqueline de Oliveira Calixto - RF nº 1147; e
- III - Integrante Administrativo - Michele Lopes de Vasconcelos - RF nº 6264.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 13/07/2023, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9968053/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

PROCESSO SEI Nº 0001033-50.2023.4.03.8002 - UASG 090015

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 21, de 30/03/2023, torna público que a Juíza Federal Diretora do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, que teve como objeto a aquisição de material de consumo para a Justiça Federal de Mato Grosso do Sul – JFMS, para os exercícios 2023 e 2024, conforme as especificações constantes no Edital e seus anexos, em que foram declaradas vencedoras e a elas adjudicado o objeto de cada item: 1) **D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA**, CNPJ nº 30.553.576/0001-47, itens 2, 3 e 4, nos valores totais, respectivamente, de **R\$ 498,00, R\$ 5.992,00 e R\$ 3.591,00**; 2) **SOUZA ALVES & CIA LTDA**, CNPJ nº 07.918.676/0002-99, itens 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 37 e 42, nos valores totais, respectivamente, de **R\$ 119,88, R\$ 132,00, R\$ 216,00, R\$ 400,20, R\$ 43,00, R\$ 240,00, R\$ 49,92, R\$ 249,60, R\$ 119,52, R\$ 259,80, R\$ 50,00, R\$ 27,90, R\$ 5.980,00, R\$ 2.970,00, R\$ 2.960,00, R\$ 309,60, R\$ 338,40 e R\$ 693,84**; 3) **FOX STORE LTDA**, CNPJ nº 42.240.841/0001-16, itens 8, 39 e 40, nos valores totais, respectivamente, de **R\$ 252,00, R\$ 179,00 e R\$ 684,00**; 4) **CAPIM DOURADO COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 29.927.672/0001-29, item 18, no valor total de **R\$ 3.372,00**; 5) **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, CNPJ nº 40.223.106/0001-79, itens 20 e 21, nos valores totais, respectivamente, de **R\$ 887,00 e R\$ 520,00**; 6) **C. M SOLUÇÕES (CARLOS HENRIQUE MELGAR DA COSTA)**, CNPJ nº 50.239.778/0001-26, item 26, no valor total de **R\$ 5.200,00**; 7) **SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA**, CNPJ nº 07.665.456/0001-10, itens 27 e 31, nos valores totais, respectivamente, de **R\$ 375,00 e R\$ 700,20**; 8) **COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES LTDA**, CNPJ nº 37.353.192/0001-20, itens 30, 43, 44 e 45, nos valores totais, respectivamente, de **R\$ 484,20, R\$ 166,80, R\$ 1.900,00 e R\$ 390,00**; 9) **67 ELETROLED'S ILUMINAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 24.105.684/0001-54, item 38, no valor total de **R\$ 949,20**. Os itens 1, 19, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 36 e 41 foram declarados fracassados.

Campo Grande/MS, em 13 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 13/07/2023, às 20:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 9941538/2023

Processo: 0002981-66.2019.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **KARBECK SEGURANÇA EIRELI (CNPJ: 19.097.389/0001-63)**. Espécie: Termo Aditivo nº 16/2023 ao Contrato nº 20/2020 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 8/2020. Objeto: Prorrogação do contrato originário por mais **30 (trinta) meses**, a contar de **02/08/2023**. Valor Global: **R\$ 1.454.141,40**. Assinatura: 13/07/2023. Signatários: Pelo Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Contratada: Carlos Cândido da Silva, procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 14/07/2023, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

PORTARIA COXI-01VNº 123, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Designa substitutos para funções comissionadas

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE**, Titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da PORTARIA DFORMS Nº 63, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, que delega competência aos Juízes Diretores das Subseções Judiciárias para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo nominado(s) como substituto(s) do(s) titular(es) ocupante(s) do(s) Cargo(s)/Função(ões) Comissionada abaixo(s) discriminado(s), sem prejuízo de suas funções, no(s) seguinte(s) período(s):

TITULAR DA FUNÇÃO	RF	CJ/FC	PERÍODO/DIAS	MOTIVO	SUBSTITUTO(A)	RF
Rodrigo Martins de Quevedo	7469	FC-5	10/07 a 17/07/2023 (9 dias)	Férias	Pedro Corrêa Wey Marques	7434
Maysa Andrade Yazbek Espindola	7471	FC-5	13/07/2023 (1 dia)	Licença maternidade	Danilo Ferreira de Almeida	7500
Maysa Andrade Yazbek Espindola	7471	FC-5	14/07 a 17/07/2023 (4 dias)	Licença maternidade	Gilberto Terra	7508
Wneni Xavier Ferreira	7499	FC-5	19/07 a 28/07/2023 (10 dias)	Férias	Danilo Ferreira de Almeida	7500

Art. 2º - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade**, Juiz Federal, em 14/07/2023, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.